



Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI/ Bezerros – PE
Criado pela Lei nº: 979 de 07 de abril de 2011.

RESOLUÇÃO CMDI Nº 05, de 15 de junho de 2023

Cria a Comissão de caráter transitório, composta por componentes do CMDI, destinada a coordenar o processo eleitoral deste conselho.

O plenário do Conselho Municipal de Direitos do Idoso na cidade de Bezerros-PE, em reunião ordinária no dia 15 de junho de 2023, vem no uso de suas competências e atribuições conferidas pela lei municipal de nº 979/2011 e alterado pela lei nº 1.180 de 20 de janeiro de 2016;

Resolve:

Art.1º Criar, em caráter transitório, a Comissão eleitoral, composta por:

Vinicius Gedeão Bezerra de Carvalho – Representante da Associação dos Filhos e Amigos de Bezerros – AFABE;

José Marcio da Silva – Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – AMACS;

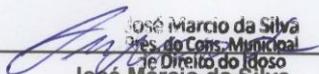
Maria Adriana da Silva Mascena – Representante da Secretaria de Cidadania;

Gilda do Carmo Garcia Lima – Representante da Secretaria de Turismo e Cultura; e

Mayara Alane de Lira Soares – Secretária Executiva do CMDI Bezerros.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Bezerros, 15 de junho de 2023.


José Marcio da Silva
Pres. do Cons. Municipal
de Direitos do Idoso
José Marcio da Silva
Presidente do CMDI / Bezerros - PE